



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 17 de fevereiro de 2021, quarta - feira - Ano 7 - Nº 1579

## PODER EXECUTIVO

### Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarrho



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família. Acesse o site: [saude.gov.br/coronavirus](http://saude.gov.br/coronavirus)



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

## DECRETOS

### DECRETO “P” Nº 342-A DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LEONARDO ANDRADE KHOURI, CPF 000.770.061-00 – , para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR DE ANALISE PROCESSUAL, na, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1 .

Art. 2º - A nomeação retroage seus efeitos à 11/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO “P” Nº 355 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANA MARI SOARES DICKMANN, CPF – 549.911.101-49 – , para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE VIGILÂNCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 356 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), SINTIA LUZIA DA SILVA, CPF – 013.007.901-48 –, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE GABINETE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 357 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LEONARDO MARIANO DA SILVA, CPF – 014.624.941-02 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR DO CIIE CIDADANIA E ESPORTE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 358 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CLEVISLONE RODRIGUES DE ANDRADE, CPF – 699.977.211-87 –, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE - SMTA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 359 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CLAUDIOMIR GOMES DA SILVA, CPF – 797.651.651-53 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO INTEGRADA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 361 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GEOVANE FERREIRA DE ASSIS FILHO, CPF – 902.041.231-00 –, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 362 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARCIA BEZERRA DE MELO MORAIS, CPF – 876.842.411-68 –, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAUDE - CHEFE ADMINISTRATIVO UPA BRASICON, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CCS-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 363 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUCIENE BARBOSA MORAIS, CPF – 788.382.231-49 –, para ocupar em comissão o cargo de DIRETORA DE COMPRAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 364 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANDERSON ALVES DA SILVA, CPF – 995.978.961-68 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 365 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MEIRESLENE LUIZA DE AGUIAR, CPF – 486.296.691-87 –, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 366 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), RUTILEIA DE SA ARRUDA LISBOA, CPF – 963.187.751-53 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADORA DE REGULARIZACAO HABITACIONAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 367 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARA PRISCILA PATRICIA DA SILVA FARIAS OLIVEIRA, CPF – 002.902.421-85 –, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE GABINETE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 368 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MILTON CESAR CONTI MAIA DA SILVA, CPF – 566.576.761-15 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR PREDIO 1, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 369 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PEDRO HENRIQUE NASCIMENTOS DOS SANTOS, CPF – 701.650.901-03 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 372 DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PAULO DAVISON OLIVEIRA DINIZ, CPF – 018.388.421-36 –, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 373 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PALOMA SAMPAIO SOUSA, CPF – 014.877.471-79 –, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 374 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ROBIANA BARROS DOS SANTOS, CPF – 013.961.571-74 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADORA DE CAPITAÇÃO DE VAGAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 375 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CINTIA CAETANO DE OLIVEIRA, CPF – 019.998.991-56 –, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 376 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARCIEL FRANCISCO DA SILVA, CPF – 017.040.191-09 –, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 377 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **DANILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF – 046.907.281-43 –, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AES-1**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 378 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA**, CPF – 700.918.551-44 –, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AES-1**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 379 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **MARIA HELENA SILVA DE SOUZA**, CPF – 942.881.001-00 –, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AED-1**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 380 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **DANIELE DE OLIVEIRA PRATES**, CPF – 098.230.546-06 –, para ocupar em comissão o cargo de **CHEFE DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS E ARBOVIROSES IST/Aids e CTAI**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **CC-2**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 381 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **MAGNA VEIGA ALVES DE SOUSA**, CPF – 878.196.001-87 –, para ocupar em comissão o cargo de **CHEFE DE SAUDE - CHEFE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **CCS-3**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 351 de 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO “P” Nº 382 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR**, CPF – 755.038.591-20 –, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AES-1**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12/02/2021, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 561/2018-SEL e aditivos, neste município.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Designa o servidor ROBES VENÂNCIO E SILVA, matrícula 41.382, como gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 561/2018-SEL e seus aditivos, referente a locação de infraestrutura/organização de eventos para atendimento da Secretaria de Governo, bem como, para atender as demandas das Secretarias Municipais nas ações decorrentes da pandemia do COVID-19, em especial a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Cumpra-se, Publique-se e Dê Ciência aos Interessados.

Secretaria de Governo, 15 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO PASSAGLIA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Formação da Comissão responsável pelos procedimentos de Sindicância, para apuração de materialidade, responsabilidade, objetiva e/ou Subjetiva de eventual ato lesivo a Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da denúncia, encaminhada a esta Secretaria – Contida no processo de nº 2021008841, no qual relata o incidente envolvendo servidores lotados na 1ª Área de Limpeza Urbana da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, envolvendo veículo um HYUNDAI/CRETA de placa: RBM- 5J22 de propriedade do senhor Maurício Rodrigues Vale, onde foi danificado o capô do carro, durante a poda de grama realizada pelos servidores. Instaurado o Processo de Sindicância, solicitando as providências cabíveis;

Considerando a necessidade de apuração infração disciplinar praticada, em tese, por servidor público deste Município, bem como pela análise de eventual penalidade a ser aplicada;

#### Resolve:

Art. 156 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância em seu órgão de origem, assegurada ao acusado ampla defesa.

§ 1º - A sindicância será promovida por uma comissão especialmente designada pela autoridade que a houver determinado e será composta por servidores estáveis, em número mínimo de três e máximo de cinco servidores, escolhidos dentre aqueles isentos de quaisquer penalidades, devendo constar do ato a indicação do presidente e do secretário da referida comissão.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e após a conclusão dos trabalhos, no prazo legal, dê ciência a este órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2021.

**Max Menezes**  
Secretário Municipal

### PORTARIA DE Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Formação da Comissão responsável pelos procedimentos de Sindicância, para apuração de materialidade, responsabilidade, objetiva e/ou Subjetiva de eventual ato lesivo a Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3.366/2017 que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º, do Art. 216 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011, sobre a instituição do Conselho Municipal da Transparência, Controle Social e Prevenção a Corrupção e sobre Regulamentação Municipal da Lei 12.846/2013

A Sindicância será promovida por uma Comissão especialmente constituída por ato de autoridade Competente, composta por servidores em número mínimo de três e máximo de cinco, dentre eles ao menos um estável, isentos de quaisquer penalidades transitadas em julgado e não prescritas, devendo constar do ato a designação do Presidente e do Secretário da referida Comissão, conforme Lei Complementar nº 03 de 28/12/2001, Art. 156 § 1º.

#### Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo procedimento de Sindicância para apuração de materialidade, de responsabilidade objetiva e/ou subjetiva de eventual ato lesivo a Administração Pública Municipal em virtude de acidentes envolvendo os serviços de roçagem com uso de Tratores e Roçadeiras manuais.

§ 1º - Para integrar e Compor a Comissão instituída neste artigo, fica nomeado como Presidente: Ademar Rodrigues Dias – Mat: 37909

§ 2º - Para integrar e Compor a Comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

- 01-Joaquim Carlos Lourenço de Moura – Mat: 39512;
- 02- Marlucia Maria Barbosa – Mat: 17004;
- 03- Nélia Moraes dos Santos Gregório Mat: 1789
- 04- Nilton de Sousa Mat: 13335

01- Ana Clara da Silva Xavier Mat: 36431, na Função de Secretária desta Comissão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da portaria 14, de 10 de Março de 2020. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021

**Max Menezes**  
Secretário de desenvolvimento urbano

### PORTARIA Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Formação da Comissão responsável pelos procedimentos de Sindicância, para apuração de materialidade, responsabilidade, objetiva e/ou Subjetiva de eventual ato lesivo a Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da denúncia, encaminhada a esta Secretaria – Contida no processo de nº 2021010394, no qual relata o incidente envolvendo servidores lotados na Coordenadoria de Parques e Jardins da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, envolvendo veículo um Fiat/Pálio de placa: NJM5F89 de propriedade do senhor Vicente Divino Clemente da Cruz, onde foi quebrado o vidro do carro, durante a poda de grama realizada pelos servidores. Instaurado o Processo de Sindicância, solicitando as providências cabíveis;

Considerando a necessidade de apuração infração disciplinar praticada, em tese, por servidor público deste Município, bem como pela análise de eventual penalidade a ser aplicada;

#### Resolve:

Art. 156 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância em seu órgão de origem, assegurada ao acusado ampla defesa.

§ 1º - A sindicância será promovida por uma comissão especialmente designada pela autoridade que a houver determinado e será composta por servidores estáveis, em número mínimo de três e máximo de cinco servidores, escolhidos dentre



aqueles isentos de quaisquer penalidades, devendo constar do ato a indicação do presidente e do secretário da referida comissão.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e após a conclusão dos trabalhos, no prazo legal, dê ciência a este órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

**Max Menezes**  
Secretário Municipal

### **PORTARIA 003/2021**

Em consonância com o Decreto Municipal "N" n. 115 de 16 de março de 2020, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito, o Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, Goiás, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I) AUTORIZAR ENTRE OS DIAS 12/02/2021 e 02/03/2021 OS SEGUINTESSERVIDORES:

I-A) SUPERINTENDENTE CARLOS RENATO MARTINS MATRÍCULA 37.880 CPF 588.507.321-04;

I-B) SUPERINTENDENTE ROBERTO LEMOS DE F. OLIVEIRA MAT. 38.020 CPF 312.428.468-24;

II) ASSINAREM JUNTOS OU EM SEPARADOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU TERCEIRIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS, ENTRE ELAS: LIBERAÇÃO DE DESPESAS EM NOTAS DE EMPENHOS, CONTRATOS, ADITIVOS, APOSTILAMENTOS, RETIFICAÇÕES, ATESTADOS EM NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES, ENCAMINHAMENTOS, PROCEDIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SERVIÇOS EM GERAL RELACIONADOS AO RECURSO HUMANO, GRATIFICAÇÕES, PEDIDOS, SOLICITAÇÕES, DEVOLUÇÕES, RECLAMAÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS, MEMORANDOS, TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES, PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À LICITAÇÕES, SOLICITAÇÕES E RESPOSTAS A OUTRAS SECRETARIAS, PROCURADORIA, SMTA, GABINETE DO PREFEITO, RESPOSTA A OFÍCIOS E DEMAIS DOCUMENTOS, RESPOSTA E SOLICITAÇÕES AS CÂMARAS MUNICIPAIS, ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, CONGRESSO NACIONAL, SENADO FEDERAL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, GOINFRA, BRK, SANEAGO, ENEL E DEMAIS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, JUDICIÁRIO (VARAS, TRIBUNAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, OAB, CNJ, STJ, STF, ETC).

III) CONVOCAR REUNIÕES, PARTICIPAR DE REUNIÕES, DEFINIR ESTRATÉGIAS, REGRAS E DIRETRIZES, INCLUSIVE SOBRE O DEPARTAMENTO PESSOAL, SOBRE HORÁRIOS E ESCALAS, SOBRE RECESSO E REGRESSO DE SERVIDORES, TODO E QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEINFRA DENTRO DAS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E QUALQUER OUTRO ATO QUE SEJA DA ALAÇADA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

IV) Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao (s) interessado (s). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas todas as disposições contrárias, GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 de fevereiro de 2021.

**Carlos Renato Martins**  
Superintendente Adm. e Operacional

**Roberto Lemos Freitas de Oliveira**  
Superintendente de Engenharia

**Eng. Mário José Vilela**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### **PORTARIA Nº 010/2021-GAB/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimentos de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Designar a Servidora Fabiana Santana Ariani, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº 16399, portadora do CPF/MF nº 716.853.321-53 como Gestora do Processo nº 2021.010.853 e seus contratos, referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 824/2019 - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de oxigênio líquido medicinal com comodato de tanques criogênico a ser firmado por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com os profissionais de saúde pessoas físicas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;

II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e aditamento;

III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Dr. Alessandro Magalhães**  
Secretário Municipal de Saúde



## EXTRATOS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do prego eletrônico nº 204/2019, processo nº 2019.071.495, objeto: registro de preço para eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras sobre os lotes: VITOR RIBEIRO DA SILVA – AVANTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS CNPJ nº 29.381.389/0001-44 sobre os lotes: 91, 92, 95, 97, 100, 108, 109, 110, 112, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 170, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 284, 286, 287, 289, 290, 297, 298, 300, 308, 309, 310, 311, 314, 345, 346, 347, 349, 351, 354, 356, 357, 358, 360, 362, 363, 364, 366, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 381, 384, 385, 386, 388, 390, 391, 396, 397, 398, e 399 no valor total R\$ 90.639,85 (Noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.299.218/0001-51, sobre os lotes: 93, 94, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 125, 127, 139, 145, 147, 154, 156, 161, 162, 163, 168, 169, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 288, 291, 292, 296, 303, 307, 312, 313, 348, 350, 352, 353, 355, 359, 361, 365, 367, 368, 369, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 387, 389, 392, 393, 394, 395, 400, 401, 408, 409, 410, 411, 412, e 413 no Valor Total R\$ 211.453,80 (Duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**  
Secretária de Assistência Social.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019– SRP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.071.495.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711-40 e portadora da Cédula de Identidade nº 4874601 SSP/GO, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa VITOR RIBEIRO DA SILVA ME (AVANTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS), pessoa jurídica de direito privado estabelecida no endereço Rua Nossa Sra. Da Abadia, qd. 106, lt. 06, casa 02, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.948-130, cadastrada no CNPJ nº 29.381.389/0001-44, neste ato representada pelo proprietário Sr. Vitor Ribeiro da Silva, Identidade nº 5433549 SPTC/GO e CPF nº 034.340.411-76, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

**VIGÊNCIA:** O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

**VALOR:** R\$ 90.639,85 (Noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação

**Mayara Mendanha**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019– SRP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.071.495.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711-40 e portadora da Cédula de Identidade nº 4874601 SSP/GO, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no endereço QNE 27, LT. 15, Loja 01, Taguatinga – DF, CEP: 72.125-270, cadastrada no CNPJ nº 01.299.218/0001-51, neste ato representada pelo sócio Sr. SAULO BERSAN DE FARIA, Identidade nº 2839938 SSP/DF e CPF nº 037.251.611-43, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

**VIGÊNCIA:** O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

**VALOR:** R\$ 211.453,80 (Duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação

**Mayara Mendanha**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



## AVISOS

### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº. 001/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 expedida pela Secretaria de Relações Institucionais, publicada na Edição nº 1578, Ano 7 de 16 de fevereiro de 2021 do Diário Municipal Eletrônico de Aparecida de Goiânia.

MOTIVO: Foi publicado erroneamente a Portaria de adiantamento expedida pela Secretaria de Relações Institucionais, que por sua vez não é competente para elaborar o presente documento, sendo esta atribuição exclusivamente da Secretaria de Governo.

**FABIO PASSAGLIA**  
Secretário de Governo

### AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2020.

Tendo em vista a conclusão da fase de análise técnica no Pregão Presencial nº 158/2020, cujo objeto é o registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de facilities, de acordo com o termo de referência, Anexo I, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, a Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 'N' 055, de 11 de fevereiro de 2020, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do referido pregão, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741-. Email: diretoria.licitacaoapgn@gmail.com.

**Viviane Batista de Oliveira**  
Secretária Executiva de Licitação.

**Virginia Oliveira**  
Pregoeira.

## TERMOS

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA W.A FERREIRA EIRELI-EPP, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIANIA, CNPJ nº 10.732.371/0001-11, neste ato representada por sua Secretária Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, portadora da CI/RG nº 4874601 e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: W.A FERREIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.375/0001-58, estabelecida à Rua Titanita, Qd. 63, Lt. 03 a 05, Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. BRUNO GOMES FERREIRA, identidade nº 4531678 DGPC-GO e CPF/MF nº 002.772.211-29.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação de 2 (dois) ônibus tipo convencional toco 4x2 com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: retificação do fundamento legal que autoriza a prorrogação de prorrogação de prazo do Contrato nº 583/2020-SEL e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, IV, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2021.000.798.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica alterado o item 3.1 do Contrato 583/2020-SEL, passando constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso entre as partes, nos termos dispostos no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PASSA-SE A LER:

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso entre as partes, nos termos dispostos no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 583/2020-SEL, prorrogando seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

3.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, Goiás, \_15\_ de \_\_\_fevereiro\_\_\_ de 2021.

**MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIANIA.  
Contratante

W.A FERREIRA EIRELI-EPP  
Contratada



Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## PUBLICAÇÕES

LABORATORIO CENTRAL DE APARECIDA DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 02.616.343/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de laboratórios clínicos, localizado na Avenida das Nações, S/N, Quadra 13, Lote 11, Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

## EXPEDIENTE

**Gustavo Mendanha Melo**

*Prefeito Municipal*

**Vilmar Mariano**

*Vice-Prefeito*

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**

*Secretária de Assistência Social*

**Arthur Henrique de Sousa Braga**

*Secretário de Administração*

**Ricardo Roberto Teixeira**

*Secretário de Articulação Política*

**Johnathan Rodrigues Medeiros**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Marlúcio Pereira da Silva**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Max Santos de Menezes**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano*

**Avelino Marinho Sousa**

*Secretário de Cultura*

**Gerfeson Aragão de Melo**

*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*

**André Luis Ferreira da Rosa**

*Secretário de Fazenda*

**Fábio Passaglia**

*Secretário de Governo*

**Ozéias Laurentino Ferreira Júnior**

*Secretário de Comunicação*

**Divino Eterno de Paula Gustavo**

*Secretário de Educação*

**Mário José Vilela**

*Secretário de Infraestrutura*

**Claudio Everson da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

**Roberto Cândido da Silva**

*Secretário Interino de Segurança Pública*

**Felipe Cortes Bezerra**

*Secretário de Relações Institucionais*

**Veter Martins de Moraes**

*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*

**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**

*Secretário de Saúde*

**Jeferson Ferreira da Silva Almeida**

*Secretário de Trabalho*

**Deivison Rodrigues da Costa Soares**

*Secretário de Defesa do Consumidor*

**Fábio Passaglia**

*Secretário Interino de Transparência,*

*Fiscalização e Controle*

**Willian Rodrigues Figueiredo**

*Secretário de Habitação*

**Vanilson dos Anjos Bueno**

*Secretário de Ação Integrada*

**Carlos Marden Moreira Lopes**

*Secretário de Articulação Metropolitana*

**Luis Antônio Faustino Maronezi**

*Presidente CODAP*

**Fábio Camargo Ferreira**

*Procurador Geral do Município*

**Einstein Almeida F. Paniago**

*Presidente AparecidaPREV*

**EDITADO PELA  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO (DTI)**

**Johnathan Rodrigues Medeiros**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**

*Diretor de Tecnologia da Informação*